PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 68 – 07 de fevereiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Eduardo Pariz Franciscatto	06/02/2023 a 12/02/2023 (07 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Elton Adriano Tondim	07/02/2023 a 14/02/2023 (08 dias) e 15/02/2023 a 24/02/2023 (10 dias)	12/01/2020 a 11/01/2021 e 12/01/2021 a 11/01/2022
Sidney Kendy Matsuguma	01/03/2023 a 10/03/2023 (10 dias)	01/12/2021 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
13/02/2023 10:36:24
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
13/02/2023 08:31:33
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
08/02/2023 09:01:19
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
08/02/2023 09:24:34
Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
08/02/2023 16:46:14
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/02/2023 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63e38f1947bf3.
POR CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904 - (695.592.799-04) EM 08/02/2023 09:01

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 67 – 07 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Marcelo Antônio Brandino Assis, Fiscal Titular, e o Servidor Elias da Silva, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2022, firmado com a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), a fim de assegurar o prédio da Câmara Municipal de Campo Mourão pelo período de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 68 – 07 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Eduardo Pariz Franciscatto	06/02/2023 a 12/02/2023 (07 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Elton Adriano Tondim	07/02/2023 a 14/02/2023 (08 dias) e 15/02/2023 a 24/02/2023 (10 dias)	12/01/2020 a 11/01/2021 e 12/01/2021 a 11/01/2022
Sidney Kendy Matsuguma	01/03/2023 a 10/03/2023 (10 dias)	01/12/2021 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504068883 - (375.040.688-83).